



PL - PROJETO DE LEI 823/2019 DE 03/12/2019

Promovente:

Ver. SANDRA TADEU

Ementa:

ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, QUE CONSOLIDOU A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO A CORRIDA DE ITAQUERA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

Folha nº	1	do proc.
nº	1-823	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

PROJETO DE LEI Nº

PL

823/2019

“Acrescenta inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a corrida de Itaquera a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de novembro e dá outras providências.

DEM - SP - 22 - 03/12/2019 - 18:17 - 112746 - 2/2

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

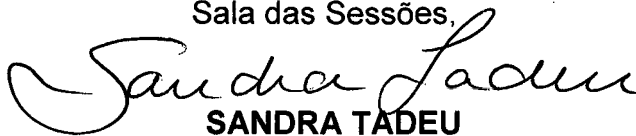
Art. 1º Fica acrescido inciso no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º(...)

a “corrida de Itaquera a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de novembro”, em homenagem ao evento esportivo com o mesmo nome que ocorre na semana do aniversário de Itaquera.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


SANDRA TADEU

Vereadora - Democratas

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a - e folha de informação
sob nº 33/12/19..
Ass: Daniel Aida

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	2	do proc.
nº	1-623	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

A corrida de Itaquera é um evento esportivo que é realizado no mês de novembro, durante o aniversário do bairro de Itaquera.

Pela importância do evento para a sociedade, conto com o voto favorável dos nobres pares para a aprovação desse importante projeto de lei.

